



PORTARIA N.º 15.288, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

519

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Jesse Tavares Camargo, matrícula 1385, Motorista, referente ao período aquisitivo 17/08/2004 a 16/08/2009, conforme Processo Administrativo n.º 1234/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de agosto de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo